



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01331 - 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 063/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 02 de maio de 2019, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Vanda Maria da Silva Macedo	802.497.449-53 5.7616954 SSP-PR	Zeladora

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de maio de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)